



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN/RJ Nº 1017/2017

Instituir GT de avaliação de Protocolos de Enfermagem do Hospital da Mulher Mariska Ribeiro.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Seção II – Dos Grupos de Trabalho e das Comissões – Art.39 – Os Grupos de Trabalho ou Comissões, de caráter temporário, podendo ser constituídos, por Portaria da Presidência, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do COREN-RJ e assessoria ao Plenário;
- 2) O solicitado no Memorando nº 559/2017/DEFIS – 01/11/2017;
- 3) O deliberado pela Presidente em 06/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir GT de avaliação de Protocolos de Enfermagem do Hospital da Mulher Mariska Ribeiro.

- I** – Sabrina Lins Seibert Rocha – Enfermeira Gerente do Departamento de Fiscalização
- II** – Enfermeira Fiscal Carlyne Quinta, na qualidade de Membro;
- III** – Professora Dra. Hellen Ferreira, na qualidade de Membro;
- IV** – Professora Dra. Maysa Ludovice – UERJ, na qualidade de Membro;
- V** – Professora Dra. Maysa Ludovice – UERJ, na qualidade de Membro;
- VI** – Enfermeira Marcella Pereira – Diretora de Enfermagem da Instituição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar se sua instituição, podendo ser prorrogado por idêntico período, devidamente justificado, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro